

CHAMADA ABERTA

Fundo Jovens Artistas Brasil/Reino Unido

Formulário de Inscrição Online – Ciclo 1

Prazo de inscrição: 25 de outubro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)

IMPORTANTE: o Ciclo 1 é exclusivo para organizações que participaram da programação oficial do Ano Cultural Brasil/Reino Unido 2025–26.

Para fins desta Chamada, a expressão “Fundo Jovens Artistas Brasil / Reino Unido” constitui exclusivamente a denominação programática de uma iniciativa privada de fomento cultural promovida pela Associação Conselho Britânico. O Fundo não possui personalidade jurídica ou patrimônio autônomo e não constitui fundo de investimento sujeito à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, fundo patrimonial regido pela Lei nº 13.800 de 4 de janeiro de 2019 ou fundo especial de natureza pública. Não haverá emissão de cotas, captação de investimento junto ao público ou promessa de retorno financeiro.

Antes de iniciar a inscrição, leia integralmente os Termos de Referência e o documento de Perguntas Frequentes (FAQ). Todas as propostas devem ser preenchidas em português. As perguntas assinaladas com (*) são obrigatórias.

Aviso de Privacidade

O British Council, por meio da Associação Conselho Britânico, tratará os dados pessoais fornecidos neste formulário em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (LGPD) e, quando aplicáveis, o Regulamento Geral de Proteção de Dados do Reino Unido (UK GDPR) e o Data Protection Act 2018.

O British Council utilizará as informações fornecidas neste formulário para entrar em contato com você sobre a sua candidatura EDITAL – Fundo Jovens Artistas – Brasil Reino Unido (2026-2027) e para lhe fornecer informações sobre a execução deste programa, tais como a participação em workshops de formação obrigatórios e eventos de networking opcionais.

As informações fornecidas na sua candidatura serão armazenadas em sistemas com medidas de segurança adequadas e poderão ser transferidas para outros países para processamento, observados os mecanismos e as salvaguardas exigidos pela legislação aplicável.

Compartilharemos as informações da sua candidatura necessárias com um painel de avaliadores independentes, especialistas no setor das artes e da cultura. Para garantir a equidade, os avaliadores devem revelar qualquer conflito de interesses se tiverem alguma ligação com algum dos candidatos, caso em que não poderão avaliar essas candidaturas. O British Council também compartilhará informações com parceiros contratados para realizar estudos de monitoramento e avaliação dos resultados deste programa. Para uma explicação mais pormenorizada, consulte os Termos de Referência.

O tratamento dos seus dados pessoais para receber e avaliar a candidatura e realizar as comunicações necessárias ao processo de seleção será realizado com base no seu consentimento, manifestado na caixa ao final deste Aviso de Privacidade, para as finalidades e as condições descritas neste Aviso de Privacidade. Você poderá revogar seu consentimento a qualquer momento, por meio do canal disponível na Política de Privacidade. Caso a revogação inviabilize o tratamento de dados indispensáveis ao processo de seleção e não seja possível prosseguir mediante substituição do representante ou outra medida adequada, a candidatura não poderá continuar. A revogação não afetará a licitude dos tratamentos anteriores. Poderão ser conservados os registros estritamente necessários ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias e ao exercício regular de direitos, quando aplicável, pelo período necessário a essas finalidades.

Você tem o direito de solicitar uma cópia das informações que temos a seu respeito e de solicitar correções de quaisquer imprecisões nessas informações. Para obter informações detalhadas sobre os seus direitos, consulte a seção de privacidade do nosso site. Conservaremos as suas informações durante um período de 7 anos a partir do momento da coleta.

Para mais informações sobre a nossa política de privacidade, acesse:

- PT: <https://www.britishcouncil.org.br/politica-privacidade>

Ao assinalar a caixa abaixo, você declara, na qualidade de representante da organização proponente, que concorda com as condições dos Termos de Referência e que tomou ciência das informações sobre o tratamento de dados pessoais descritas neste Aviso de Privacidade.

☐ Declaro que concordo com os Termos de Referência e que li e estou ciente do Aviso de Privacidade.

☐ Estou de acordo com o tratamento dos dados pessoais, conforme previsto no Aviso de Privacidade.

SEÇÃO A — ELEGIBILIDADE E PARCERIA

A1. Nome completo da organização brasileira proponente *

A2. CNPJ da organização brasileira proponente *

A3. A organização brasileira proponente é uma organização cultural sem fins lucrativos? *

- () Sim
() Não

A4. A organização brasileira proponente participou da programação oficial do Ano Cultural Brasil/Reino Unido 2025–26 e recebeu recurso financeiro do British Council? *

- () Sim
() Não

A4.1 Identifique o projeto, atividade ou colaboração do Ano Cultural Brasil/Reino Unido 2025–26 da qual a organização participou *

Informe o nome do projeto e parceria

A5. Dados de contato da pessoa responsável pela inscrição *

Informe nome, sobrenome, cargo/função, telefone e e-mail.

A6. Nome da organização parceira do Reino Unido *

A7. Dados de contato da pessoa responsável na organização parceira do Reino Unido *

Informe nome, sobrenome, cargo/função, telefone e e-mail.

A8. Link da Carta de Consentimento assinada pela organização parceira do Reino Unido ou do e-mail que confirme claramente sua concordância em participar *

O link deve estar ativo e com acesso público. Links sem funcionamento invalidarão a proposta.

SEÇÃO B — VISÃO GERAL DO PROJETO

B1. Título do projeto *

Escolha um título curto que represente claramente a proposta.

B2. Resumo do projeto *

Apresente a proposta de forma concisa, incluindo o que será realizado, com quem, onde e qual mudança ou oportunidade pretende gerar para os artistas participantes.

B3. Linguagem(ns) ou prática(s) artística(s) envolvida(s) ***B4. Onde o projeto será realizado? ***

Informe as cidades/estados/regiões no Brasil e as cidades/nações do Reino Unido previstas para as atividades.

B5. Data prevista para início do projeto *

O projeto deve iniciar a partir de janeiro de 2027.

B6. Data prevista para conclusão do projeto *

O projeto, incluindo encerramento e avaliação, deve estar concluído até 30 de novembro de 2027.

B7. Número estimado de artistas participantes *

Informe separadamente a estimativa de artistas brasileiros e de artistas do Reino Unido.

B8. Quais componentes farão parte da proposta? *

Residência Artística é obrigatória. A proposta deve incluir pelo menos um componente adicional.

- ☐ Residência Artística — obrigatória
- ☐ Desenvolvimento Profissional
- ☐ Apresentações Públicas

SEÇÃO C — CRITÉRIO 1: PARCERIA INSTITUCIONAL E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO**C1. Qualidade e consistência da parceria Brasil–Reino Unido ***

Descreva como as organizações brasileira e britânica irão colaborar na concepção, implementação e acompanhamento do projeto. Explique as funções e responsabilidades de cada parceiro, incluindo responsabilidades relacionadas ao intercâmbio e ao acolhimento dos artistas.

250 palavras

C2. Capacidade técnica e institucional *

Apresente a experiência e a capacidade das duas organizações para desenvolver e gerir projetos culturais, programas de desenvolvimento artístico, intercâmbio e colaboração internacional. Inclua exemplos relevantes.

250 palavras

C3. Implementação e viabilidade *

Descreva como o projeto será implementado, incluindo etapas principais, gestão, logística, recursos necessários e responsabilidades de entrega. Demonstre como o plano é viável dentro do período e do recurso disponível.

250 palavras

C4. Cronograma detalhado do projeto *

Forneça um link aberto para o cronograma de trabalho, cobrindo planejamento, chamada de artistas, seleção, residência, demais atividades, encerramento e avaliação.

C5. Orçamento detalhado do projeto *

Forneça um link aberto para a planilha orçamentária. O orçamento deverá refletir todos os custos necessários à execução, incluindo as exigências previstas nos Termos de Referência.

C.6. Além do apoio solicitado ao Fundo, o projeto contará com outras fontes de financiamento? Caso indique outras fontes, identifique-as, informe se estão confirmadas ou previstas e especifique as despesas

do projeto que serão custeadas por cada uma. Essas informações deverão constar também da planilha orçamentária, sem duplicidade de financiamento da mesma parcela de despesa.

250 palavras.

SEÇÃO D — CRITÉRIO 2: QUALIDADE DA PROPOSTA

D1. Objetivos e resultados esperados *

Explique como a proposta contribuirá para o desenvolvimento profissional de artistas emergentes, a colaboração artística e o intercâmbio cultural entre Brasil e Reino Unido, a mobilidade internacional e o acesso a redes, mercados, plataformas, públicos e oportunidades.

250 palavras

D2. Residência Artística — componente obrigatório *

Descreva a residência proposta, incluindo objetivos, abordagem artística, local(is), duração, dinâmica de imersão e as oportunidades de pesquisa, experimentação, colaboração, cocriação e intercâmbio cultural. Explique como artistas brasileiros e britânicos estarão envolvidos. A residência deve incluir atividade presencial.

350 palavras

D3. Desenvolvimento Profissional — se incluído na proposta

Descreva as mentorias, workshops, masterclasses, encontros profissionais, networking ou outras atividades previstas e explique como contribuirão para o desenvolvimento dos artistas. Informe se serão presenciais, online ou híbridas.

250 palavras

D4. Apresentações Públicas — se incluídas na proposta

Descreva como os resultados da residência serão apresentados publicamente e como essa estratégia ampliará a visibilidade, o alcance e as conexões profissionais dos artistas. As Apresentações Públicas devem incluir atividade presencial, podendo também incluir componentes digitais.

250 palavras

D4.1. A apresentação pública prevista no projeto poderá envolver a cobrança de ingressos?

() Não.

() Sim, em evento organizado por terceiro, como mostra, festival ou outro evento mais amplo.

Em caso positivo, identifique o evento, seu organizador e o responsável pelo recebimento das receitas de bilheteria. Descreva como a obra ou o resultado artístico integrará a programação. Não serão admitidos eventos com cobrança de ingressos realizados ou correalizados pela proponente no âmbito do projeto. Os recursos do Fundo não poderão custear despesas de organização ou realização do evento.

250 palavras.

D5. Coerência entre os componentes *

Explique como a Residência Artística e o(s) componente(s) adicional(is) se conectam em uma proposta integrada e como, em conjunto, gerarão oportunidades concretas para os artistas participantes.

250 palavras

SEÇÃO E — CRITÉRIO 3: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ARTISTAS

E1. Como será realizada a chamada aberta e pública para seleção dos artistas? *

Descreva o processo previsto, incluindo cronograma, critérios de seleção, canais de divulgação, transparência e estratégia para alcançar uma diversidade de candidaturas. Todos os artistas deverão ter entre 18 e 35 anos na data de abertura da chamada conduzida pela organização selecionada.

E2. Representatividade, diversidade e acessibilidade *

Explique as estratégias para promover participação significativa, diversidade, equidade e acessibilidade, considerando grupos historicamente sub-representados, sensibilidade cultural e os contextos socioculturais envolvidos, além das medidas de acessibilidade física, comunicacional e digital aplicáveis ao projeto.

300 palavras

E3. Diversidade geográfica *

Explique como a proposta ampliará o acesso de artistas de diferentes regiões do Brasil e do Reino Unido e evitará a concentração de oportunidades em um número restrito de localidades.

180 palavras

E4. Desenvolvimento e oportunidades para os artistas *

Descreva como o projeto contribuirá para o desenvolvimento artístico e profissional dos participantes, ampliará redes e conexões internacionais e poderá gerar novas oportunidades após o término das atividades.

250 palavras

E5. Você confirma que a chamada de seleção dos artistas estabelecerá como requisito que todos os participantes tenham entre 18 e 35 anos na data de abertura da chamada? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

SEÇÃO F — REQUISITOS DE REALIZAÇÃO, PROTEÇÃO INTEGRAL E COMUNICAÇÃO**F1. Proteção Integral (Safeguarding) ***

Identifique eventuais riscos de proteção relacionados aos participantes, públicos, contextos ou atividades e descreva as principais medidas previstas para promover a segurança e o bem-estar de todos envolvidos no projeto.

200 palavras

F2. O projeto prevê contato direto com crianças e adolescentes menores de 18 anos e/ou adultos em situação de vulnerabilidade? *

- ☐ Crianças menores de 18 anos
- ☐ Adultos em situação de vulnerabilidade
- ☐ Crianças e adultos em situação de vulnerabilidade
- ☐ Nenhuma das anteriores
- ☐ Ainda não é possível determinar

F3. Comunicação e documentação do projeto *

Descreva brevemente como o projeto será comunicado e documentado. Todos os projetos deverão incluir cobertura fotográfica e de vídeo e seguir as diretrizes de marca fornecidas pelo British Council.

180 palavras

F4. Tradução entre português e inglês *

Descreva como serão atendidas as necessidades de tradução entre português e inglês durante as atividades e na comunicação com artistas e públicos. Os custos correspondentes deverão ser considerados no orçamento.

120 palavras

F5. Monitoramento e Avaliação *

Você confirma que, se selecionada, a organização participará das atividades de monitoramento e avaliação conduzidas pelo British Council e fornecerá, nos prazos definidos, as informações e documentações solicitadas?

- ☐ Sim
☐ Não

SEÇÃO G — RECURSO, COMPLIANCE E DOCUMENTOS

G1. Confirmação do valor solicitado *

O apoio financeiro individual para cada projeto do Ciclo 1 é de até BRL 210.000,00

G2. A organização possui documentação que comprove seu enquadramento em imunidade, isenção ou não incidência de ITCMD? *

- ☐ Sim
☐ Não

G2.1. A organização confirma que, caso seja identificado ITCMD devido na análise anterior à contratação, o orçamento deverá considerar o respectivo valor e seu impacto nos recursos disponíveis para execução do projeto, conforme os Termos de Referência?

- ☐ Confirmo

G3. Caso a organização possua documentação comprobatória do enquadramento tributário aplicável de isenção, imunidade ou de não incidência de ITCMD, informe se poderá apresentá-lo ao British Council na etapa de contratação

- ☐ Sim

G4. Confirmação de requisitos institucionais *

A organização brasileira deverá ter CNPJ ativo e regular e CNAE compatível com as atividades propostas e, se selecionada, será responsável pela gestão financeira, administrativa e contratual do recurso.

- ☐ Confirmo que a organização atende a esses requisitos
☐ Confirmo que a organização poderá emitir recibo da doação e cumprir as obrigações técnicas e financeiras previstas no Contrato de Doação

G5. Confirmação dos custos obrigatórios do projeto *

Assinale as confirmações abaixo.

- ☐ O orçamento inclui cobertura fotográfica e de vídeo
☐ O orçamento considera as necessidades de tradução entre português e inglês
☐ O orçamento considera medidas de acessibilidade aplicáveis ao projeto

SEÇÃO H — INFORMAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO

Declaração

Ao enviar esta inscrição, a organização proponente declara que:

- ☐ As informações fornecidas são verdadeiras e completas;
☐ A organização parceira do Reino Unido foi consultada, concorda em participar do projeto e conhece as funções e responsabilidades descritas na proposta;

[] A proposta foi preparada em conformidade com os Termos de Referência do Fundo Jovens Artistas Brasil/Reino Unido – Ciclo 1;

[] qualquer alteração relevante na parceria, no cronograma, no escopo ou no orçamento após a seleção será submetida à aprovação prévia do British Council;

[] A organização, se selecionada, participará do workshop de Proteção Integral (Safeguarding) promovido pelo British Council antes da implementação;

[] A organização, se selecionada, cumprirá as obrigações de comunicação, monitoramento, avaliação, prestação de contas e demais condições estabelecidas no Contrato de Doação.

H1. Confirmação da declaração acima *

() Aceito

() Não aceito

Obrigado. Revise todas as respostas e verifique se os links fornecidos estão ativos e com acesso público antes de enviar a inscrição.

Dúvidas: UKBRAseason@britishcouncil.org até 21 de outubro de 2026